



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0155/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 061/2020 de 14.02.2020, que já readapta o servidor em questão, com a mudança de jornada.

CONSIDERANDO o art. 53, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das readaptações.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 14.03.2023, com novo laudo do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fabio Tenório da Silva - CPF: 755.XXX.XXX-00, Matrícula: 1728**, uma readaptação temporária, no período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias - 14.03.2023 a 14.09.2023 - na jornada de trabalho somente pelos horários matutino e vespertino.

Art. 2º - Lotar o Servidor ao (a) Senhor (a) **Fabio Tenório da Silva - CPF: 755.XXX.XXX-00, Matrícula: 1728** na Unidade Básica de Saúde Mandacaru.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230417093433.pdf>
assinado por: idUser 185